



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: MARÇO

PORTARIA Nº 114/2019-GAPRE

de 11 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 62, inciso VI, e 77, inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores do Município;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA, Professor, matrícula nº. 1408, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, BRUNA VLÁDIMA DE SOUZA PESSOA, matrícula nº. 67133, Coordenadora NI, e RINALDO LUCENA GUEDES FILHO, Assessor Jurídico, matrícula nº. 67158, sob a Presidência do primeiro, acompanhar todos os atos do Concurso Público nº. 01/2019, instituído pela Administração Municipal.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: MARÇO

II - Incumbe a Comissão a organização, acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público visando o fiel cumprimento do Edital do Concurso, cabendo a Prefeita Municipal, a homologação do mesmo.

III - A comissão se pronunciará, em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela empresa contratada para a elaboração, aplicação e correção das provas e divulgação dos respectivos resultados.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 11 de março de 2019.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional